

DECRETO Nº 078/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE INES DOMINGA PEZZINI ARGENTA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, a pedido, a Sra. **INES DOMINGA PEZZINI ARGENTA**, portador do CPF nº. 022.299.029-54, do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Assistência Social.

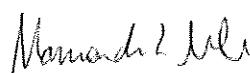
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

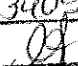
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 078/2021</u>
DATA:	<u>12/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3409</u>
	<u></u>
	Assinatura